



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	4
EXTRATOS	7

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 - 8

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO: 158/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet do Fundo Municipal da Cidadania.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: ÉDSON BUFFET

VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor valor proposto.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 10 de fevereiro de 2022.

Wagner Lima Vidal

FUNDO MUNICIPAL DA CIDADANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos dias 14 do mês de Fevereiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Pedro Reis Cajueiro de Andrade, portador da cédula de identidade profissional nº.1303155-18, expedido pelo DETRAN e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.120.451.357-05, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Brás, Nº 165, Casa 2, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28930-000 doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEDRIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ENVOLVENDO CONSERTOS, ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTODE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E VEÍCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da

referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEDRIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ENVOLVENDO CONSERTOS, ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTODE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E VEÍCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 051/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ/0001: 21.613.941/000170
ENDEREÇO: Rua Jorge Lima, Nº 6, Sala 102, Centro, Mesquita/RJ – CEP: 26.551-230
REP.RESENTANTE LEGAL: Roberta da Silva Ramos
RG: 11643535-5, expedida pelo DIC/RJ
CPF: 077.259.287-07
TELEFONE: (21) 96458-7675
E-MAIL: smartlinksolucoes@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	------	-----------	----------------	-------------



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 - 8

01	12	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEDRIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ENVOLVENDO CONCERTOS, ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E VEÍCULO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	R \$ 427.496,49	R \$ 5.129.957,92
VALOR TOTAL					R \$ 5.129.957,92

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 14 de Fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Órgão Gerenciador

SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI

Roberta da Silva Ramos

Fornecedora

Testemunhas:

1)CPF/MF:

2)CPF/MF:

DECRETOS

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE / 2021

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

REF - Anexo 6 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")	R\$1,00											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA		Empenhos Não Liquidados		Disponibilidade
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	Empenhados e Não Liquidados	Obrigações	VERIFICADA NO	Restos a Pagar	Antes da inscrição	Empenhados e Não Liquidados	Cancelados	Depois da inscrição de restos	
DISPONIBILIDADE	D e exercícios anteriores	D e exercícios anteriores	D e Exercícios Anteriores	N ã o Liquidados	Financieiras	CONSORCIO PÚBLICO	de restos a pagar não processados	N ã o Liquidados do Exercício	N ã o Liquidados do Exercício	N ã o Liquidados do Exercício	P o r Insuficiência Financeira	(i) = (g - h)
DE CAIXA BRUTA	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	90.357.974,7	3.336.162,4	1.327.484,0	3.700.358,2	18.322.421,6		63.671.548,5	766.359,4	0,0			62.905.189,1
Recitas de Impostos e Transferências de Impostos	4.028.782,3	244.037,5	27.785,0	-461.291,2	0,0		4.218.251,0	126.890,0	0,0			4.091.361,0
Educação												
Transferências do FUNDEB	4.571.882,3	-111.823,1	18.855,7	204.543,7	230,1		4.460.075,9	0,0	0,0			4.460.075,9
Outros Recursos Destinados à Educação	5.051.396,1	311.144,0	1.280.843,3	-536.343,1	719,7		3.935.032,2	81.840,6	0,0			3.913.191,6
Recitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	31.535.806,2	0,0	0,0	-219.136,6	0,0		31.754.942,8	0,0	0,0			31.754.942,8
Outros Recursos Destinados à Saúde	29.290.467,8	105.537,8	0,0	3.118.362,0	0,0		26.065.568,0	428.498,1	0,0			25.638.079,9
Recursos Destinados à Assistência Social	1.811.802,1	6.351,5	0,0	16.538,9	-78.293,9		1.867.205,6	14.620,7	0,0			1.852.584,9
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	515.625,4	0,0	0,0	0,0	14.527,0		501.098,4	0,0	0,0			501.098,4
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0			0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	17.979.722,7		-17.979.722,7	0,0	0,0			-17.979.722,7
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	275.976,7	0,0	-521.612,5	0,0		245.635,8	0,0	0,0			245.635,8
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	13.552.212,5	2.504.938,0	0,0	2.099.297,0	405.516,0		8.542.461,5	114.520,0	0,0			8.427.941,5
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	47.044.657,3	4.799.036,0	257.765,2	4.243.974,7	127,2		37.743.755,2	9.523.218,6	0,0			28.220.536,6
Recursos Ordinários	2.405.260,2	652.111,2	28.872,5	2.881.445,7	127,2		-1.157.296,4	779.037,7	0,0			-1.936.334,1
Outros Recursos não vinculados	44.639.397,1	4.146.923,8	228.892,7	1.362.529,0	0,0		38.901.051,6	8.744.180,9	0,0			30.156.870,7
TOTAL (III) = (I) + (II)	137.402.632,0	8.135.197,4	1.585.249,2	7.944.332,9	18.322.548,8		101.415.303,7	10.289.578,0	0,0			91.125.725,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONÇA DE

MACEDO BARRETO

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA

FLORENTINO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 15/02/2022 09:34h

PORTARIAS

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 - 8

ERRATA DA PORTARIA Nº 971/22

Errata da Portaria Nº 971/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 512 de 11 de Fevereiro de 2022, onde se lê: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, leia-se: Secretaria Municipal de Saúde.

Segue abaixo Portaria Nº 971/22:

PORTARIA Nº 971/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2022, **Clara Benevenuto de Mello**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1061/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos 147 e 148, inciso II.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Marcia Cristina dos Santos Silva Coelho**, Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pre II, matrícula nº 32991, admitida em 20/10/2017, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, a contar a partir de 19/10/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 6267/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1062/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Suryan Dario Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1063/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/7655** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº1064/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/7654** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº1065/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designado **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 977 de 15 de março de 2021, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2021/7653** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 - 8

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2021.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

PORTARIA Nº 1.068/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.942 de 01/09/15;

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora Carla Celeste Suzana Moreira, para compor a **Comissão Permanente de Baixas de Bens Móveis**, em substituição ao senhor Alex Coutinho Canela.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1071/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 10/02/2022, **Wilson Zózimo de Oliveira Viana**, do cargo em comissão de **Chefe do programa de Saúde Mental**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1073/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2022, **Samanta de Campos Menezes**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Saúde na Escola**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1074/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/01/2022, **Marcela Monteiro Medeiros**, do cargo em comissão **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de

Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1075/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 31/01/2022, **Valdir Gutierrez de Castro**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa de Fisioterapia (APS)**, Símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1077/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 17/01/2022, **Laisa Jose Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Fevereiro de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2021

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PROF. ANEXO I	DESPESA EXECUTADAS (Ótima 12 Meses)												RES. 100	
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	GR. 12Meses	EM RFP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.063.874,97	10.214.429,83	16.802.071,54	12.185.106,72	11.812.990,93	13.850.324,62	12.816.139,09	13.666.354,08	18.716.805,29	12.574.774,17	14.136.929,87	24.161.418,43	105.068.321,54	173.239,75
Passagem Pessoal	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (III)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (V)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (VI)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (VII)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (VIII)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IX)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (X)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XI)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XII)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XIII)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XIV)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XV)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XVI)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XVII)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XVIII)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XIX)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XX)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXI)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXII)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXIII)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXIV)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXV)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXVI)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXVII)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXVIII)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXIX)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXX)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.839.616,30	1.350.267,60	1.286.935,24	1.877.368,70	16.358.159,48	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXXI)	1.813.212,19	9.008.452,77	17.612.222,94	10.910.153,32	10.488.457,75	11.540.803,07	11.575.087,69	12.417.865,58	16.877.188,99	11.224.506,57	12.849.994,63	22.284.049,72	148.710.162,06	173.239,75
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (XXXII)	1.250.662,78	1.205.977,06	1.889.848,60	1.274.953,40	1.324.533,18	1.309.521,55	1.241.051,41	1.248.487,50	1.8					



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 - 8

podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONÇA DE MACEDO BARRETO

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 15/02/2022 09:34h Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE

REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1	DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS												DESOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	REGISTRO PATRIMONIAL												Últ.12Meses		
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	337.679,89	385.781,98	376.871,93	414.070,36	426.392,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.796,64	
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	327.240,76	385.781,98	376.871,93	429.878,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.372,98	
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE															
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal	Valor das deduções	Valor considerado	Referência do Fato Gerador										
----	----	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)	----										
----	Total não Executado	,00	,00	,00	----										

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONÇA DE

MACEDO BARRETO

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 15/02/2022 09:34h Anexo 1 do DCRGF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE/2021

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		338.907.808,0
Receita Corrente Líquida Ajustada		338.739.808,2
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	153.730.845,8	45,38 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	203.243.884,9	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	193.081.690,7	57,00 %
Limite de Alerta	182.919.496,4	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-74.946.689,1	-22,11 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	406.689.369,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL

Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: 514 - 8

Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.225.249,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	23.723.546,6	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a	Disponibilidade de Caixa
	Pagar Empenhados e	Líquida (após a Inscrição
	Não Liquidados	em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	16.209.114,0	91.125.725,7

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DENISE MENDONCA DE MACEDO BARRETO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ISABELA FLORENTINO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 15/02/2022 09:34h Anexo 6 do DCRGF

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 7734/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 09/02/2022 e findando-a em 09/02/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global com o aditivo passa para R\$ 110.295,48 (cento e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), considerando o reajuste pelo índice IPCA no percentual de 10,74%.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº.15.022/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Kits de Teste Rápido para detecção do vírus COVID-19, para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº.4870/2021
CONTRATANTE: A Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia
CONTRATADO: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, natural, acondicionada em garrafão de policarbonato, com capacidade para 20 (vinte) litros.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - Edição: **514 - 8**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.782,00 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 034/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N° 560/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 90.106,52 (Noventa mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos).